



INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 820

O Vereador Antônio Pereira Silva- PDT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, apresentar a V.Exa., nos termos do art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretária de Planejamento, a redução em 50% da jornada de trabalho diária, do servidor público municipal, que tem filho ou dependente portador de deficiência física ou psicológica.

Nestes Termos
Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, 13 de outubro de 2021.

Antônio Pereira Silva
VEREADOR

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSGA/CE
13/10/2021